

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO Nº 019/2024.**

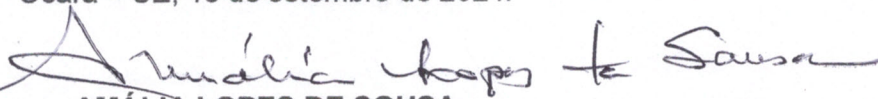
A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 324/02, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA AURILEIDE LOPES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/CE e do CPF nº [REDACTED] servidora pública do município de Ocara sob a matrícula n.º 0307, a qual ingressou e está lotado na Secretaria de Educação deste município ocupando o cargo Professora de Educação Básica II-6, 100 hrs mensais, com admissão em 28/01/1998, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 22 e, art. 35 inc. I e art. 65 da Lei n.º 511/07, com Proventos Integrais, com início do benefício na data da publicação do presente Ato de Aposentadoria no valor R\$ 3.154,03 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), e reajustado em conformidade com os servidores públicos em atividade no cargo Professora de Educação Básica II-6, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.781,02
Anuênio 09%	R\$ 250,29
Gratificação Especialização Lei n.º 511/07	R\$ 196,65
Total da remuneração	R\$ 3.227,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.227,96

Ocara – CE, 18 de setembro de 2024.


AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessório nº 019/2024 de 18 de setembro de 2024, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** da servidora **AURILEIDE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 0307, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-6**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 20 de setembro de 2024.

Ocara-CE, 20 de setembro de 2024.


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO